

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXXVIII de 8 de Fevereiro de 2024  
DATA: 08/02/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 08/02/2024 22:12:00  
IP com nº: 192.168.43.2  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ ERRATA AO EXTRATO: 04012401SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✎ ERRATA AO EXTRATO: 04012402SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 05022401SESA/2024 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR.
- ✎ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2901202001-SESA/2024 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO DEPÓSITO DE USO E DESUSO.

### DECRETOS

- ✎ DECRETO: 11/2024 - ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.
- ✎ DECRETO: 12/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).
- ✎ DECRETO: 13/2024 - MODIFICA O DECRETO Nº 40/2023 PARA PRORROGAR A VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁS SANITÁRIOS INCLUINDO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS LICENÇAS DE TRÁFEGO.

### SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 44/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO.
- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 45/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 219/2024 - NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VEADO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 220/2024 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 221/2024 - EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 222/2024 - NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

### EXTRATOS

- ✎ PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO: 08022302-ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 04012401SESA/2024****ERRATA DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 04012401SESA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2023 -DIV.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Onde se lê:** 06 02. 10 331 0180 2.054 Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 06 02. 10 305 0185 2.053 Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**Leia-se:** 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2024.

**CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP

**ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.145,42 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 04012402SESA/2024****ERRATA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 04012402SESA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2023 -DIV.

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Onde se lê:** 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/02/2024 22:12:00 - IP com n°: 192.168.43.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)



2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**Leia-se:** 06 02. 10 331 0180 2.054 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - 06 02. 10 305 0185 2.053 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; - 06 01. 10.122 0007.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 06 02. 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac - 06 02. 10 301 0181 2.044 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2024.

**CONTRATADA:** AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 149.450,66(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 05022401SESA/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº **05022401SESA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 09/2023-SESA**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. CONTRATADA: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Valor Total: R\$ 921.104,06 (novecentos e vinte e um mil, cento e quatro reais e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06 01. 10 122 0007 2.037** Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; **06 02. 10 305 0185 2.053** - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - **06 02. 10 301 0181 2.044** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. - **06 02. 10 302 0181 2.049** Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: Próprios/Federal. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANO HOLANDA FERREIRA / **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE. TIANGUÁ/CE, 05 de FEVEREIRO de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2901202001-SESA/2024**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901202001-SESA**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá torna público o extrato do quarto Aditivo ao contrato Nº 2901202001-SESA, decorrente da DP Nº 02/2020-SESA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO DEPÓSITO DE USO E DESUSO LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRO JOÃO LOURENÇO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO TIANGUÁ – CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ANTÔNIO LUCAS ALBUQUERQUE FARIAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 122 0007 2.037 / 3.3.90.36.00. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 26 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO LUCAS ALBUQUERQUE FARIAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)



PROCÓPIO. Tianguá - CE, 26 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 11/2024

DECRETO Nº11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

**CONSIDERANDO** que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2023, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 131.884.724,41 (cento e trinta e um milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo do Anexo I deste Decreto;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.651/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 9.687.200,00 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, valor **superior** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

**CONSIDERANDO** que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade fiscal do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, devendo ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29 -A;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2024 será o montante de R\$ 9.231.930,71 (nove milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), correspondendo o valor mensal de R\$ 769.327,56 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme cronograma mensal no anexo II deste Decreto.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I – DECRETO Nº 11/2024****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**ANEXO II – DECRETO Nº 11/2024****CRONOGRAMA DE REPASSE MENSAL**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Janeiro	632.500,00
Fevereiro diferença de Janeiro	136.827,56
Fevereiro	769.327,56
Março	769.327,56
Abril	769.327,56
Maio	769.327,56
Junho	769.327,56
Julho	769.327,56
Agosto	769.327,56
Setembro	769.327,56
Outubro	769.327,56
Novembro	769.327,56
Dezembro	769.327,55
<b>Total R\$</b>	<b>9.231.930,71</b>

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.****ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 12/2024****DECRETO Nº 12/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de fevereiro de 2024.**

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 13/2024**

**DECRETO Nº 13/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MODIFICA O DECRETO Nº 40/2023 PARA PRORROGAR A VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁS SANITÁRIOS INCLUINDO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS LICENÇAS DE TRÁFEGO, VENCIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial os incisos VI e XII do artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de empresas e pessoas que procuram fazer a renovação dos alvarás de funcionamento, alvarás sanitários e licenças de tráfego no mesmo dia;

**CONSIDERANDO** que as empresas e os motoristas profissionais não podem cessar suas atividades nenhum só dia, devido ao risco de prejuízo financeiro e a descontinuidade de serviços e do comércio no Município;

**CONSIDERANDO** que no período das festividades do Carnaval 2024 os órgãos públicos



municipais estarão fechados e tais atividades não podem parar;

**CONSIDERANDO** que o Município de Tianguá possui baixa de servidores trabalhando na área de emissão de licenças e alvará provocando acúmulo de trabalho e atrasos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2024, o prazo de validade dos Alvarás emitidos pela Administração Pública Municipal de Tianguá, vencidos no ano de 2023.

**Parágrafo único** – As pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrarem nas disposições do caput deste artigo, DEVEM, até o dia 31 de março de 2024, providenciar a sua regularização junto ao Departamento de Tributos do Município ou com a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, a depender do setor responsável pela emissão do respectivo documento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Centro Administrativo Tianguá-CE, 08 de fevereiro de 2024.**

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 44/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2024**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail:



compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=554>, , - FRANCISCO JACINTO DE SÁ - ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 45/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2024**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=555>, , - FRANCISCO JACINTO DE SÁ - ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 219/2024**

**PORTARIA Nº 219/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, LOCALIZADA NO SÍTIO VEADO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIO EDILSON VIEIRA DA SILVA**, cadastrado no **CPF Nº 513.202.903-53**, portador do **RG Nº 98028009224** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **E.E.I.F. FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, localizada no **SÍTIO VEADO SECO**, zona rural do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 220/2024**

**PORTARIA Nº 220/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)



**EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO MARANGUAPE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JOSÉ PEDRO MELO RODRIGUES JÚNIOR**, cadastrado no **CPF Nº 703.527.553-34**, portador do **RG Nº 20170133260** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, do **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada na **AVENIDA AFONSO MARANGUAPE**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 221/2024**

**PORTARIA Nº 221/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EXONERA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **VALNEIDE XIMENES DA CUNHA SÁ**, cadastrada no **CPF Nº 441.137.573-72**, portadora do **RG Nº 2017175049-1** SSPDS/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÉM PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 222/2024**

**PORTARIA Nº 222/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **VALNEIDE XIMENES DA CUNHA SÁ**, cadastrada no **CPF Nº 441.137.573-72**, portadora do **RG Nº 2017175049-1** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÉM PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO: 08022302-ASTT/2024**

**A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) do município de Tianguá-Ceará torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 08022302 -ASTT, decorrente do decorrente do Processo Administrativo nº 1410202201 -ASTT, alusivo à Dispensa de Licitação nº DP02/2023-ASTT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratado (a): FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Valor global do Termo de Aditivo: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Prazo de duração: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 1601 04 122 0102 2.111 – Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública – ASTT. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Assina pela Contratante: o seu Presidente, Francisco Romão Vitor Portela**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/02/2024 22:12:00 - IP com nº: 192.168.43.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=545)



Costa. **Assina pelo (a) Contratado (a)**: o (a) seu (a) Sócio (a) Administrador (a), Lairlo Fontenele dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.816.203 -41. Tianguá-Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ - CEARÁ**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Natanael José de Araújo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

**Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flávia Araújo Cardoso Procópio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Raphaelle Lourenço Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Ingrid Alves Vasconcelos de Lima**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Tania Meire Moita de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Francisco Romão Vitor Portela Costa**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

